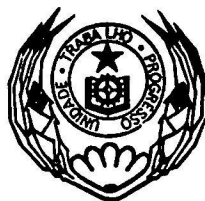


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 48\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço de anúncio é de 15\$ e inclui Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

**ASSINATURAS:**

	Ano	Semestre
Para o país ... ..	1 600\$00	1 100\$00
Para países do espaço português...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países ... ..	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO Por cada página ... ..	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMARIO

**CHEFIA DO GOVERNO:**

Despacho n.º 59/89:

Nomeando o 1.º e o 2.º substitutos do Delegado do Governo do concelho do Maio.

Rectificações:

Ao despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos, referente ao Comité Olímpico Cabo-verdiano, publicado no Boletim Oficial n.º 30/89 de 29 de Julho.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:**

Despachos:

Designando os membros do Conselho Deliberativo do Maio.

**Assembleia Nacional Popular:**

Secretaria-Geral

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancetes diversos.

**CHEFIA DO GOVERNO**

**Gabinete do Primeiro Ministro**

Despacho n.º 59/89

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, nomeio os cidadãos

abaixo mencionados para exercerem as funções de 1.º e 2.º substitutos do Delegado do Governo do concelho do Maio:

Primeiro substituto: — Manuel Ascensão Lopes Furtado Mendonça e

Segundo substituto: — Tereza Silva Tavares.

Gabinete do Primeiro Ministro, 1 de Setembro de 1989. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

**Secretaria-Geral do Governo**

**Rectificação**

Por ter saído inexacto, rectifica-se nos termos seguintes o despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos, publicado no Boletim Oficial n.º 30/89, de 29 de Julho:

*No extractos dos estatutos*

No artigo sexto:

Onde se lê:

- a) ...os ideais do Momento Olímpico...
- b) ...junto da juvenoude...

Deve-se ler:

- a) ...os ideais do Movimento Olímpico...
- b) ...junto da juventude...

*No artigo vigésimo sexto*

Onde se lê:

...1 — b) ...e o prestígio do O. O. C.

3. Se o eliminar...

Deve-se ler:

...1 — b) ...e o prestígio do C. O. C.

3. Se o eliminado...

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, 30 de Agosto de 1989. — A Secretária-Geral do Governo, *Edeltrudes Rodrigues Pires Nevés*.

—o—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

### Direcção-Geral da Administração Local

#### Despacho

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, nomeio os cidadãos abaixo designados como membros do Conselho Deliberativo do Maio:

#### Efectivos:

1. Tereza Silva Tavares, funcionária pública;
2. António Celestino Nunes Barbosa Silva, fiscal de imposto de 2.ª classe da Direcção-Geral da Fazenda Pública;
3. Armandina Livramento Monteiro, secretária da União das Cooperativas;
4. Augusto Alves, técnico profissional de 1.º nível do MDRP;
5. Grudeth Silva Dono, comerciante;
6. José dos Reis Contina, condutor;
7. Manuel Ascenção Lopes Furtado Mendonça, funcionário público;
8. Manuel Jovino Gomes, condutor;
9. Máximo da Silva, marítimo;
10. Olegário Quintino dos Santos, agricultor e
11. Avito Ágnes, agricultor.

#### Suplentes:

1. Sebastiana da Costa Martins, condutor de pesados;
2. Alberto Freire, trabalhador.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 9 de Agosto de 1989. — O Ministro, *Tito Ramos*.

---

## ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

### Secretaria-Geral

Despachos do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 27 de Julho de 1989:

Maria de Fátima Vaz Almeida, nomeada, para provisoriamente, exercer o cargo de técnica superior de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo conjugado com o artigo 26.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento privativo da Assembleia Nacional Popular. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1989).

Maria de Fátima Macedo Vieira de Andrade, 1.º oficial do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Miguel Horta da Silva, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Agosto de 1989).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 30 de Agosto de 1989. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

—o—

## CHEFIA DO GOVERNO

### Secretaria de Estado da Administração Pública

#### Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 31 de Julho de 1989:

Bartolomeu Soares Gomes de Oliveira, técnico profissional de 1.º nível, 2.ª classe, da Secretaria-Geral do Governo — exonerado a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Agosto do corrente ano.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 1989).

De 16 de Agosto:

Eugénio Miranda da Veiga, técnico superior, exercendo em comissão o cargo de director de Gabinete do Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação — nomeado, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 49/84, de 9 de Julho, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de Gabinete do Primeiro Ministro, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 1989.

Edgard Crisóstome Pinto, técnico superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Cooperação — nomeado, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 49/84, de 9 de Junho, para exercer em comissão de serviço, as funções de Conselheiro do Primeiro Ministro.

Orlando Milício Pires, técnico superior do quadro privativo do PAICV — nomeado, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 49/84, de 9 de Junho, para exercer em comissão de serviço, as funções de Conselheiro do Primeiro Ministro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1989.

Georgina Maria Augusta Benrós de Mello — dada por finda a comissão ordinária de serviço no cargo de Conselheira do Primeiro Ministro, nos termos do artigo 39.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 1989.

De 18:

Jorge Firmino Pereira Soares, técnico superior de 3.ª classe, do quadro privativo do PAICV — nomeado, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 49/84, de 9 de Julho, con-

jugado com os Decretos-Leis n.ºs 91/84 e 103/84, para exercer, em comissão de serviço, as funções de adjunto do Gabinete do Primeiro Ministro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento do «visto» nos termos do artigo 76.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 52/79, de 31 de Dezembro.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 22 de Junho de 1989:

Walter Vieira Morais — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de oficial de diligências das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocado no Juízo Criminal do Tribunal Regional de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 1989).

De 24:

Ermelindo Teixeira da Costa, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, provisório, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ora prestando serviço no 1.º Juízo Criminal do Tribunal Regional da Praia — nomeado, nos termos do artigo 50.º do estatuto do pessoal Judiciário, para desempenhar, em comissão, as funções de secretário do Tribunal Sub-Regional do Porto Novo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 1989).

De 4 de Julho:

José Domingos Rodrigues — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de guarda prisional de 3.ª classe, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, ficando colocado na Cadeia Central de S. Vicente.

Domingos Santos Rosa — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de ajudante de carcereiro de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, continuando colocado na Cadeia Regional do Fogo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 1989).

De 31:

Maria Madalena Almeida Cardoso, oficial de diligências de 3.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — transferida, a seu pe-

dido, da Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento, para o 1.º Juízo Cível do Tribunal Regional da Praia.

Júlio César Oliveira dos Reis Monteiro, oficial de diligências de 3.ª classe, provisório, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — transferido, a seu pedido, do 1.º Juízo Cível do Tribunal da Praia, para a Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento.

Joaquim Martins Tavares, ajudante de escrivão de Direito de 1.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, na situação de licença registada — concedido a licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 27 de Julho de 1989.

De 5 de Agosto:

José Augusto Rosa Spencer, 4.º ajudante, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença, por mais seis meses, com efeitos a partir de 16 de Junho de 1989.

De 18:

Teodora Maria de Brito Duarte, 3.º ajudante, de nomeação provisória, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — concedidos 15 dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 1989.

Édna Teresa Semedo, 4.º ajudante de nomeação interina, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Setembro do ano em curso.

Maria Salomé Delgado Salomão, 4.º ajudante, de nomeação interina, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 15 de Agosto do ano em curso.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 24 de Dezembro de 1988:

Alberto Fernandes Gomes, técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, provisório do Instituto Nacional das Cooperativas — concedidos nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989.

De 16 de Agosto de 1989:

Pedro Andrade Gonçalves, mecânico de 1.ª classe e bate-chapa principal, de nomeação definitiva, do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — concedidos 3 (três) meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir do dia 1 de Julho do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 7 de Março de 1989:

Concelho de S. Vicente:

Aida Maria da Luz Soares Monteiro Silva, professora do ensino básico elementar, em exercício na Escola n.º 10 do Monte Sossego — concedidos 15 dias de licença registada, com efeitos a partir de 10 de Abril de 1989.

Margarida Maria Lopes, professora de posto escolar eventual, com colocação na Escola n.º 6 de Ribeirinha — exonerada das referidas funções, a seu pedido, a partir de 1 de Março de 1989, inclusivé.

De 25:

Maria Auxiliadora Monteiro Lopes Wahnon, professora do ensino básico elementar, com colocação na Escola n.º 1 do Mindelo, na situação de licença registada — prorrogada por mais seis meses a referida licença, com efeitos a partir de 1 de Abril do ano em curso.

De 12 de Abril:

Concelho do Porto Novo:

Fátima Maria Cardoso da Cruz e João da Cruz Freire Tavares, professores de posto escolar eventual, com colocação nas Escolas n.ºs 27 do Tarrafal e 28 do Covão respectivamente — autorizados a permutar.

De 15:

Concelho do Paúl.

Metísia de Fátima Almeida Dias, professora de posto escolar eventual, com colocação na Escola n.º 6 de Cabo da Ribeira — exonerada das referidas funções a partir de 4 de Março, a seu pedido.

De 10 de Maio:

Concelho de S. Vicente:

Orlanda Rafael Neves de Brito, professora de posto escolar, eventual, com colocação na Escola n.º 11 de Ribeira Craquinha — exonerada das referidas funções a seu pedido.

Concelho da Ribeira Grande:

Adalberto Lopes Monteiro, professor de posto escolar, eventual, com colocação na Escola n.º 34 de Cruzinha — exonerado das referidas funções a seu pedido.

De 16 de Maio:

Ismenia Pacheco Rodrigues, técnica de 3.ª classe, da Direcção-Geral do Ministério da Educação — concedida licença registada por um período de seis meses, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Setembro do ano em curso.

De 28 de Julho:

Augusto da Silva Moreira, professor de posto escolar, principal, de nomeação definitiva, na situação de licença — registada — prorrogada a referida licença por mais seis meses, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1989.

Alfredo Manuel Sousa Chantre, professor do ensino básico elementar (2.º nível) — prorrogada a licença registada, por mais seis meses, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1989, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo.

João José Fernandes, professor de posto profissionalizado, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença por mais seis meses, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1989.

De 3 de Agosto:

Laura Branca Ferrão Vieira — escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, do Ministério da Educação — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1989.

Florenço Mendes Varela, professor do ensino primário, (2.º nível) — concedida licença ilimitada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro.

De 11:

Ermelinda de Fátima da Costa Semedo Tavares, 2.º oficial, definitivo, do Ministério da Educação — concedidos 30 dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 1989.

Maria Isabel da Conceição Moniz Pereira, escriturária-dactilógrafa principal, de nomeação definitiva, do Ministério da Educação — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 1989.

De 23:

Francisco Lopes Semedo, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Educação Extra-Escolar — exonerado do referido cargo a seu pedido, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 1989.

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 3 de Agosto de 1989:

Adriano do Carmo Veiga Gomes, 3.º oficial, provisório, do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Animação Cultural — exonerado do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Julho do corrente ano.

De 10:

Ana Josefina Sapinho Rodrigues Pires, 3.º oficial, interino, do quadro de pessoal do Instituto Caboverdiano do Cinema — exonerada, do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 19 de Julho de 1989.



De 11:

Margarida Júlia Souto Amado Lopes Silva, escriturária-dactilógrafa principal, da Direcção-Geral de Administração, do Ministério da Informação, Cultura e Desportos — concedidos, 6 meses de licença registada, ao abrigo do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 18 de Agosto do ano em curso.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 22 de Julho de 1989:

Carlota Olinda Lopes Andrade, professora — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 6 de Julho de 1989, que é do seguinte teor:

«Que a examinada não se encontra em condições de prosseguir a actividade que vem exercendo sendo aconselhável a sua transferência para outro sector».

De 12 de Agosto:

Vicente Ferreira Dias, técnico profissional de 1.º nível, principal, do Serviço Meteorológico Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 3 de Agosto de 1989, que é do seguinte teor:

«Que o examinado seja evacuado com a possível urgência para um centro especializado em Nefrologia a fim de ser reavaliado».

«Evacuar com urgência para Portugal».

Carlos Alberto Pina Barbosa, chefe de secção, do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 3 de Agosto de 1989, que é do seguinte teor:

«Que o examinado seja evacuado para um centro especializado em gastro-enterologia a fim de ser estudado».

«Evacuar Para Portugal».

Despacho do Camarada Ministro da Indústria e Energia:

De 28 de Junho de 1989:

António Lopes Cabral — nomeado, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 123/85, de 9 de Novembro, para exercer, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe, interino da Direcção-Geral dos serviços administrativos do Ministério da Indústria e Energia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 1989).

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas

De 25 de Julho de 1989:

Humberto do Rosário Lopes, técnico de 3.ª classe, do quadro da Direcção Regional das Obras Públicas de S. Vi-

cente — designado substituto do director Regional de S. Vicente por um período de 30 dias, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 1989.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1989).

De 29:

António Alexandre Delgado — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe, da Direcção Regional das Obras Públicas de Santo Antão.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 1989).

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, por substituição do Camarada Ministro Adjunto do Plano e da Cooperação:

De 4 de Agosto de 1989:

Sonia Benrós Melo Almeida Araújo, técnica superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Cooperação Internacional, na situação de licença registada — prorrogada, por mais três meses a referida licença, com efeitos a partir de 1 de Julho do corrente ano.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 1989).

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 19 de Julho de 1989:

Jorge Valadas Carvalho de Sena, secretário de Finanças, de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Fazenda Pública — dada por finda a comissão de serviço como secretário de Finanças do Porto Novo.

Pedro da Silva Bengaló, fiscal de impostos de 2.ª classe de nomeação definitiva — exonerado das funções de tesoureiro de Finanças do Porto Novo, por substituição, revertendo-se à sua categoria efectiva.

De 20:

Apolo Augusto Neves Cardoso, tesoureiro de 1.ª classe, provisório, do quadro administrativo das Alfândegas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Crisanta de Fátima Lopes Barros, telefonista do quadro auxiliar das Alfândegas — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1989).

De 22:

Teresa Jesus Coelho Lopes da Silva, viúva de Baltazar Lopes da Silva, que foi pensionista deste Estado, falecido no dia 28 de Maio último — fixada nos termos do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência mensal de 17 900\$, com efeitos a partir de 28 de Maio de 1989.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-B do orçamento do Ministério das Finanças. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1989).

De 31:

Aguinaldo Semedo Marques, secretário de Finanças estagiário, interino, da Direcção-Geral do Orçamento — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 31 de Julho do ano em curso.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 1989).

De 9 de Agosto:

José Jorge Vieira Sanches, secretário de Finanças, estagiário, interino, da Direcção-Geral do Orçamento — exonerado das referidas funções, a seu pedido, a partir do dia 10 de Agosto do ano em curso.

Maria Luísa da Conceição Ribeiro Mendes Cardoso, secretária de Finanças, estagiário, de nomeação interina, da Direcção-Geral do Orçamento — exonerada das referidas funções, a seu pedido, a partir do dia 10 de Agosto do ano em curso.

Honorata de Fátima Santos Mendes, secretária de Finanças estagiária, interina, da Direcção-Geral do Orçamento — exonerada das referidas funções, a seu pedido, a partir do dia 10 de Agosto do ano em curso.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 1989).

De 22:

Filomena Gomes Spencer Brito, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, do quadro das Alfândegas — autorizada, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º das bases gerais das empresas Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/78, a prestar serviço em comissão, no Banco de Cabo Verde, como dactilógrafa, de acordo com o pedido formulado pelo referido Banco, ao abrigo do Decreto n.º 14/77.

Despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 30 de Março de 1989:

Crispiano Lopes Furtado — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Fica colocado no Consulado da Embaixada de Cabo Verde em São Tomé e Príncipe.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 1989).

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

De 31 de Julho de 1989:

Henrique do Rosário Spencer, torneiro de 3.ª classe do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, colocado na Repartição Concelhia do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, na ilha de S. Nicolau — exonerado do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 2 de Junho do corrente ano.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 1989).

Despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 8 de Agosto de 1989:

Ângelo dos Santos Andrade, compositor de 1.ª classe, definitivo, do quadro da Imprensa Nacional de Cabo Verde — concedidos 5 meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 29 de Julho do corrente ano.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 31 de Julho de 1989:

Orlando Fernandes da Silva Semedo, Director de Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso sobre mutualismo, no Montepio-Geral de Portugal, com efeitos a partir da data de embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Mário Avelino Pires, Junior — integrado definitivamente na Função Pública, na categoria de técnico profissional de 1.º nível, principal, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional Popular, nos termos do Decreto n.º 50/79, de 2 de Junho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento privativo da Assembleia Nacional Popular. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1989).

De 3 de Agosto:

José Gabriel Vitória Levy, técnico superior de 1.ª classe, do Instituto Nacional de Investigação Agrária — colocado em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um curso de pós-graduação a nível de doutoramento nos E.U.A., por um período de 24 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

Maria Isabel Vaz de Andrade, técnica superior de 2.ª classe, do Instituto Nacional de Investigação Agrária — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, a fim de frequentar um curso de pós-graduação, por um período de 24 meses, com efeitos a partir da data de embarque.

As despesas têm cabimento no subsídio atribuído ao INIA, código 38.1.

De 8:

Inácia Gomes Monteiro, escriturária-dactilógrafa principal, definitiva, da Direcção-Geral da Administração Pública — concedida licença ilimitada, com efeitos a partir de 8 de Agosto do corrente ano.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 1989).

Despacho da Camarada Secretária-Geral do Governo:

De 14 de Agosto de 1989:

Ana Gomes Martins Andrade, auxiliar de protocolo de 1.ª classe, da Secretaria-Geral do Governo — concedidos 30 dias de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Setembro do corrente ano.

Despacho do Camarada Comandante-Geral das Forças de Segurança e Ordem Pública, por delegação do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 21 de Agosto de 1989:

João Alves, sub-tenente das Forças de Segurança e Ordem Pública — transferido da Esquadra Policial do Fogo para a Divisão dos Serviços Administrativos das Forças de Segurança e Ordem Pública, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Central do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 29 de Julho de 1989:

Albino Tavares Soares de Brito, técnico profissional de 2.º nível, 1.ª classe, de nomeação definitiva, do Instituto Nacional de Investigação Agrária — concedidos 60 dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Agosto do ano em curso.

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 1 de Agosto de 1989:

Nelson Spencer Lopes, filho do funcionário aposentado da Direcção-Geral das Alfândegas, Orlando Spencer Lopes

— homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 27 de Julho de 1989, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para a Praia com urgência a fim de ser observado na consulta de Cardiologia».

Despacho da Camarada Directora do Hospital «Dr. Baptista de Sousa»:

De 8 de Agosto:

Manuel Espírito Santo Boaventura, marinheiro da Direcção-Geral da Marinha Mercante — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 3 de Agosto de 1989, que é do seguinte teor:

«São-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço. Apto a retomar o trabalho».

Despacho do Camarada Director Regional das Obras Públicas de Santiago:

De 14 de Agosto de 1989:

Adelaide Maria Andrade Frederico, 3.º oficial, provisório, do quadro da Direcção Regional das Obras Públicas de Santiago — concedidos 30 dias de licença registada, com efeitos a partir de 22 de Setembro do ano em curso.

Deliberações do Conselho Deliberativo da Praia:

De 8 de Abril de 1989:

Marlene Cabral de Pina, servente assalariada, do Secretariado Administrativo da Praia, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença, por mais seis meses, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro do corrente ano.

De 22 de Junho:

Maria Augusta dos Santos, viúva de João de Carvalho que foi funcionário do Secretariado Administrativo da Praia, falecido no dia 17 de Janeiro de 1989 — fixada, nos termos do disposto no artigo 9.º e 10.º, n.º 3 do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência mensal de 3 000\$ (três mil escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 69.º, do orçamento municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1989).

## COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica, que o despacho da Camarada Directora do Serviço Meteorológico Nacional, por delegação do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo de 28 de Abril de 1989, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26 a fls. 385, referente à transferência da técnica profissional de 2.º nível de 2.ª classe, Ângela Maria de Oliveira dos Santos da Estação Meteorológica da Praia, para a Estação de Superfície do Sal, produz efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### CHEFIA DO GOVERNO

#### Secretaria-Geral do Governo

#### RECTIFICAÇÃO

Por terem saído inexactos, rectificam-se nos termos seguintes os extractos dos Estatutos das Cooperativas abaixo indicados, publicados no *Boletim Oficial* n.º 31/89, de 5 de Agosto.

No Extracto dos Estatutos da Cooperativa de Consumo «Certeza do povo de São Miguelense».

Onde se lê:

A cooperativa encontra-se registada sob o n.º 146 a fls. 142/89, do Livro de «Matrícula».

Deve-se ler:

A cooperativa encontra-se registada sob o n.º 142 a fls. 142/89, do Livro de «Matrícula».

No Extracto dos Estatutos da Cooperativa de Consumo «Nhô São Paulo»:

Onde se lê:

A cooperativa encontra-se registada sob o n.º 142 a fls. 143/89, do Livro de «Matrícula».

Deve-se ler:

A cooperativa encontra-se registada sob o n.º 143 a fls. 143/89, do Livro de «Matrícula».

No Extracto dos Estatutos da Cooperativa de Consumo «Nascer do Sol»:

Onde se lê:

A cooperativa encontra-se registada sob o n.º 145 a fls. 149/89, do Livro de «Matrícula».

Deve-se ler:

A cooperativa encontra-se registada sob o n.º 145 a fls. 145/89, do Livro de «Matrícula».

No Extracto dos Estatutos de Cooperativa Silvo-Pastoril «Embrião»:

Onde se lê:

A cooperativa encontra-se registada sob o n.º 143 a fls. 147/89, do Livro de «Matrícula».

Deve-se ler:

A cooperativa encontra-se registada sob o n.º 147 a fls. 147/89, do Livro de «Matrícula».

No Extracto dos Estatutos da União das Cooperativas do Porto Novo «Cooporto»:

Onde se lê:

A união encontra-se registada sob o n.º 149/89 do Livro de «Matrícula».

Deve-se ler:

A união encontra-se registada sob o n.º 149/89 a fls. 149/89 do Livro de «Matrícula».

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, 28 de Agosto de 1989. — A Secretária-Geral do Governo, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves*.

Amália Maria Vera Cruz de Melo Lopes, professora de 4.º nível, 2.ª classe, do Ministério da Educação, que se encontrava na situação de licença especial para estudos prevista no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, reassumiu as suas funções em 1 de Agosto de 1989, na Escola de Formação de Professores do Ensino Secundário.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 43.º, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro de 1989).

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 31/89, de 5 de Agosto, o despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo de 1 de Julho de 1989, referente a designação do técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Luís Alexandre Lima de Sousa, para assegurar a fiscalização do Projecto do Plano Sanitário da Praia, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

... técnico superior de 1.ª classe;

Deve ler-se:

... técnico superior de 2.ª classe.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 33, de 19 de Agosto de 1989, o despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos, em acumulação como Ministro da Justiça, referente à nomeação definitiva de Sílvio Varela Moreira, no cargo de oficial de diligências de 3.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

Sílvio Varela Moreira.

Deve ler-se:

Sílvio Varela Moreira.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 33, de 19 de Agosto de 1989, o despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos, em acumulação como Ministro da Justiça, referente à nomeação definitiva de Antónia Spencer Andrade dos Santos, no cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

... fica colocada no Juízo Criminal do Tribunal Regional da Praia.

Deve ler-se:

... continua colocada no Juízo Criminal do Tribunal Regional de S. Vicente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 4 de Setembro de 1989. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

**Secretaria de Estado da Administração Pública**

**Direcção-Geral da Administração Pública**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

De harmonia com o despacho do Camarada Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, de 28 de Julho de 1989, se faz público que, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, se acham abertos concursos de provas práticas para ingresso e promoção nas categorias a seguir indicadas:

**1. Para promoção:**

**1.1 Chefe de Secção:**

Candidato obrigatório:

O 1.ª oficial — Carlos Alberto Pina Barbosa.

**1.2 2.º Oficial:**

Candidato obrigatório:

O 3.º oficial — José Manuel Duarte dos Santos.

**1.3 Escriutária-dactilógrafa de 1.ª classe:**

Candidata obrigatória — Maria Odete Gonçalves Costa.

**2. Para ingresso:**

**2.1 Para 3.ºs oficiais:**

Poderão concorrer todos os cidadãos nacionais com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, tenham habilitações mínimas, o 3.º ano do curso geral dos liceus ou equivalentes.

**2.2 Para escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:**

Poderão concorrer todos os cidadãos nacionais com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, tenham habilitações literárias mínimas, o 2.º ano do ensino básico complementar. (ex-2.º ano).

**2.3 Condições de admissão:**

Os candidatos deverão fazer o seu pedido por requerimento em papel selado e assinatura reconhecida por notário, dirigido ao Camarada Ministro Adjunto do Primeiro Ministro — S. Vicente, apresentando na altura do concurso os seguintes documentos:

- a) Certidão de idade — narrativa completa comprovando a nacionalidade caboverdeana;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Bilhete de identidade.

**3. Os programas dos concursos são os a seguir indicados:**

**3.1 Para chefe de Secção:**

Noções gerais do Programa e Estatuto do PAICV; Constituição da República de Cabo Verde;

Noções gerais sobre a Organização Política do Estado;

Administração Central: O Conselho de Ministros e os membros do Governo;

Orçamento Geral do Estado: sua elaboração e execução;

Noções gerais sobre o Estatuto do Funcionalismo: penas disciplinares; expediente geral; aposentação, Direito Administrativo;

Noções gerais de hierarquia das leis; interpretação de norma jurídica. Reclamações e Recursos; requisitos para interpretações de recursos contenciosos.

Actos administrativos — sua divisão e classificação; Política de formação em Cabo Verde;

**3.2 Para 2.ºs oficiais:**

Noções gerais do Programa do PAICV;

Organização Política do Estado;

Administração Central: O Conselho de Ministros;

Os membros do Governo;

Estatuto do Funcionalismo:

Condições e formas de provimento;

Deveres e direitos dos funcionários; Licenças; Faltas;

Cumprimento das ordens; Sigilo; Correspondências;

Expediente e arquivo. Elaboração de propostas e informações;

Participações.

Contabilidade pública;

Noções gerais sobre a elaboração e execução do Orçamento Geral do Estado; Processamento de vencimento; Reforço de verbas.

**3.3 Para 3.ºs oficiais:**

Noções gerais do Programa do PAICV;

Noções sobre a Organização Política do Estado;

A Administração Central: O Conselho de Ministros; Os membros do Governo;

Estatuto do Funcionalismo;

Condições e formas de provimento;

Deveres e direitos dos funcionários;

Licenças; Faltas; Sigilo; Correspondência; Informações; Notas e ofícios;

Noções gerais sobre a contabilidade pública;

Processamento de vencimentos;

Ajudas de custo;

Escrituração de livros de contabilidade pública;

Problemas em que entram percentagens e regras de três simples e compostos;

**3.4 Para escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe:**

**Dactilografia:**

Ditado com cerca de 250 palavras;

Cópia de um documento;

Elaboração de um mapa;

Conhecimentos gerais:

Noções gerais do Programa e Estatuto do PAICV;

Noções gerais sobre geografia de Cabo Verde;

Estatuto do Funcionalismo;

Formas de provimento;

Deveres e direitos dos funcionários;

Correspondência;

Entrada, expedição e arquivo;

Sigilo.

**3.5 Para escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:**

**Dactilografia:**

Ditado com cerca de 250 palavras;



Cópia de um documento;

Elaboração de um mapa;

Conhecimentos gerais:

Noções gerais sobre Programa e Estatuto do PAICV;

Noções gerais sobre geografia de Cabo Verde;

Estatuto do Funcionalismo;

Formas de provimento;

Deveres e direitos dos funcionários: Sigilo; Faltas; Licenças.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 16 de Agosto de 1979. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

Cartório do Contencioso Aduaneiro

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos, consignatários ou demais interessados, a despacharem as seguintes mercadorias no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, objectos do processo administrativo n.º 44/89, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

277 atados com cartões parafinados, com 20 unidades cada e 10 atados com tampas de cartões, com 60 unidades cada marca SOCLAV, Ile de Sal — République du Cap Vert.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 14 de Agosto de 1989. — O director, Ramiro Barbosa Vicente.

(124)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia.

Faz público que nos termos do artigo 301.º do Contencioso Aduaneiro em vigor, são convidados todos os indivíduos ou entidades oficiais e particulares que se julguem com direito aos artigos abaixo discriminados, salvados do iate francês «Katsepe», a fazerem a sua reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital no *Boletim Oficial*.

- 1 — Lanterna eléctrica.
- 1 — Lanterna a petróleo.
- 3 — Vidros para lanterna.
- 1 — Fogão camping-gás de 1 boca.
- 1 — Garrafa camping-gás cheia.
- 1 — Garrafa camping-gás c/1 bocado de gás.
- 42 — Cartas marítimas.
- 14 — Volumes de livros náuticos.
- 1 — Machado para carne.

- 1 — Coador metálico.
- 1 — Coador de plástico.
- 1 — Caixinha de plástico c/8 manilhas e 1 roldana.
- 2 — Facas c/cabo de madeira.
- 3 — Garfos inox
- 3 — Colheres de chá inox.
- 2 — Colheres de sopa inox.
- 1 — Manivela de guincho.
- 1 — Abre-latas.
- 1 — Tigelinha de plástico.
- 1 — Manteigueiro de vidro.
- 2 — Raspadeiras inox.
- 1 — Escova para soalho.
- 1 — Alguidar de plástico pequeno.
- 1 — Bolsa c/9 tacos de madeira.
- 1 — Esponja vegetal n.º 8.
- 1 — Roldana.
- 1 — Cana de leme de madeira.
- 1 — Rolo de arame recozido de 1/4 kg.
- 2 — Fixadores de esticador de vela.
- 1 — Quadro de controle de aparelho eléctrico.
- 1 — Frasco de plástico c/1 litro de lixívia.
- 1 — Ventilador de plástico pequeno.
- 1 — Chapa de alumínio.
- 1 — Bocado de tubo de plástico.
- 1 — Bandeira de porta de câmara.
- 1 — Apanha-cabo.
- 1 — Cabo de madeira p/apanha-cabo.
- 1 — Cabo de vassoura.
- 1 — Atado c/4 réguas de plástico.
- 1 — Bocado de tubo de borracha.
- 1 — Farolim.
- 1 — Recipiente azul c/parafusos diversos.
- 1 — Escada quebra-costa.
- 1 — Esticador de cabo.
- 3 — Botijas de plástico vazias.
- 1 — Pistola p/mastique.
- 1 — Paleta de plástico c/sinais de naufrágio (foguetes).
- 1 — Atado c/4 chapinhas de ferro inox.
- 1 — Atado c/4 chapinhas de ferro inox.
- 1 — Chapa de ferro inox.
- 1 — Atado c/3 tiras de ferro inox.
- 1 — Cinto de segurança.
- 4 — Embalagens de mastique.
- 1 — Lata c/primário — 200 g.
- 1 — Suporte caping-gás.
- 1 — Saco salva-vida.
- 1 — Mastro de madeira c/cabos de aço e 2 redes de borda.
- 1 — Defesa de metal inox de borda de proa.
- 3 — Retranças de madeira.
- 2 — Colchões de espuma.
- 3 — Almofadas de espuma.
- 4 — Velas, sendo 1 grande, 2 médios e 1 pequeno.
- 1 — Motor de popa c/6,5 cavalos.
- 2 — Estrados de madeira.
- 1 — Mesinha de madeira.
- 2 — Estantes de madeira pequenas.
- Alguns bocados de madeira.
- 2 — Bombas manuais.
- 1 — Bomba de pó.
- 2 — Defensas metálicas inox de popa.
- 6 — Atados pequenos de cabo de aço.
- 1 — Tampa de madeira.
- 1 — Guincho de proa c/a respectiva manivela.
- 5 — Boias de defesa.
- 1 — Fixador de cabo.
- 1 — Conta-milhas.
- 2 — Tubos pequenos de cobre.
- 2 — Sacos c/2 velas novas.
- 2 — Velas.
- 2 — Botijas c/petróleo c/4 litros cada uma.
- 11 — Rolos pequenos de corda.
- 1 — Colete salva-vida.
- 1 — Âncora c/amarra.
- 1 — Âncora.
- 1 — Indicador de vento.
- 1 — Balde de alumínio p/panela de pressão.

O iste «Katsepe», de nacionalidade francesa, encalhora no dia 10 de Junho de 1989, no norte da ilha do Maio.

E, para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão fixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, aos 11 de Agosto de 1989. — O Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(125)

## Repartição de Finanças do Concelho da Praia

### EDITAL

#### Contribuição Industrial

*Joaquim Vieira Furtado*, director de Finanças de 2.ª classe, em serviço como chefe da Repartição de Finanças do concelho da Praia.

Faz saber aos contribuintes deste concelho, que tendo sido fixados, nos termos do artigo 28.º do regulamento da Contribuição Industrial, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 542, de 12 de Junho de 1963, os seus rendimentos tributáveis que hão-de servir de base ao lançamento da Contribuição Industrial para o ano de 1990, podem reclamar, nos termos do artigo 32.º do mesmo regulamento, para o secretário de Finanças, se acharem exagerado o rendimento fixado, até 15 do mês de Setembro.

Durante esse período de reclamação, os rendimentos tributáveis fixados estarão patentes aos contribuintes.

Para constar, este edital e outros de igual teor, vão ter a devida publicidade.

Repartição de Finanças do concelho da Praia, 31 de Agosto de 1989. — O chefe da repartição, *Joaquim Vieira Furtado* — director de 2.ª classe.

## Instituto Nacional das Cooperativas

### Divisão Administrativa

#### AVISO

Fica por este meio notificado, ao abrigo do artigo 63.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Função Pública, o senhor António Pedro Tavares Delgado, técnico-profissional de 1.º nível de 2.ª classe do Instituto Nacional das Cooperativas, ausente em parte incerta dos Estados Unidos de América do Norte, de que corre contra ele um processo disciplinar por abandono de lugar e que tem o prazo de (30) trinta dias para apresentar a sua defesa, após os (8) oito dias posteriores à data da publicação deste aviso no *Boletim Oficial* e no Jornal «Voz di Povo».

Divisão Administrativa do Instituto Nacional das Cooperativas, na Praia, 20 de Julho de 1989. — O instrutor, *Eduardo Alves Almada*.

#### AVISO

Nos termos do artigo 63.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Função Pública, é citado o senhor Viriato Gomes Ferreira, escriturário do Instituto Nacional das Cooperativas, ausente em parte incerta dos Estados Unidos de América do Norte, a apresentar no prazo de 30 dias, a contar do oitavo dia posterior à data da publicação deste aviso no *Boletim Oficial* e no Jornal «Voz di Povo», a sua defesa escrita sobre o processo disciplinar que corre os seus trâmites, por abandono de lugar.

Divisão Administrativa do Instituto Nacional das Cooperativas, na Praia, 20 de Julho de 1989. — O instrutor, *Eduardo Alves Almada*.

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação

#### Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

Notário: **JORGE RODRIGUES PIRES**

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número quarenta e nove barra A, de folhas noventa e seis, verso a noventa e oito, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, na qual, *Inácio Mendes* e esposa *Doroteia Semedo Tavares*, casados sob o regime de comunhão geral de bens, naturais da ilha de Santiago, residentes em Achadinha—Praia, se declaram com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores do seguinte prédio: Prédio urbano, situado em Achadinha, rés-do-chão, constituído de pedra solta, rebocado e caiado por dentro e fora, coberto de colmo, com dois compartimentos, sendo uma sala de visita e quarto de dormir térreos, que confronta do Norte com a estrada que dá para S. Martinho, Sul com *Zulmira Mendes Teixeira*, Leste e Oeste com terrenos de Câmara Municipal e outros, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número mil setecentos e setenta e oito, com o rendimento colectável de mil e setenta e um escudos a que corresponde o valor matricial de vinte e um mil quatrocentos e vinte escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta região, conforme se vê da certidão negativa lá passado, que arquivo.

Que os outorgantes não adquiriram este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originária por o terem construído com o seu trabalho e com o seu material empregados nessa construção.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe, aos 29 de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

#### CONTA:

Art.º 18.º, n.º 1 e 2 ... ..	60\$00
C. R. N. ... ..	6\$00
Reembolso ... ..	3\$00
Selos ... ..	45\$00 = 114\$00

(Cento e catorze escudos) — Conferida por ilegível. Registada sob o n.º 6609/89.

(126)

Notário: **JORGE RODRIGUES PIRES**

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 22/C, de fls. 53 a 54, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de seis de Setembro do ano em curso, na qual *Regina Fidalgo Brandão*, solteira, proprietária, natural da ilha do Fogo, residente na Achada de Santo António—Praia, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado na Achada de Santo António, coberto com laje de betão armado, composto por duas

salas e um quintal construído de pedra e bloco, confrontando do Norte com Ribeira de Palmarejo, Sul com Iva Fernandes, Leste com Maria Luísa Alves e Oeste com terrenos baldios, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número quatro mil trezentos e sessenta e um, com o rendimento colectável de quinze mil e trezentos escudos a que corresponde o valor matricial de trezentos e seis mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato nem por sucessão, mas por título de aquisição originária por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos sete dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

#### CONTA:

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2 ... ..	60\$00
Cofre Geral de Justiça ... ..	6\$00
Reembolso ... ..	3\$00
Selos... ..	45\$00

Soma ... .. 114\$00  
São: (Cento e catorze escudos)

Conferida por, *Joaquim Rodrigues*.  
Registada sob o n.º 6 872/89.

(127)

#### AVISO

#### CANCELAMENTO DE PROCURAÇÃO

João Benoliel de Carvalho, Limitada, firma comercial com sede na ilha de S. Vicente, República de Cabo Verde, representada pelo seu sócio gerente João Vitorino Benoliel de Carvalho, faz público o seguinte:

- Que aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, representada pelo seu sócio gerente João Vitorino Benoliel de Carvalho constituiu seus bastantes procuradores os Senhores Daniel Andrade Carvalho e Manuel Marques da Silva e lhes conferiu os poderes necessários para gerir a Sede da firma em S. Vicente, incluindo os de substabelecer, como autorgado na Chancelaria Consular da Embaixada de Cabo Verde em Portugal;
- Que aos dezanove dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e nove, representada pelo seu sócio gerente João Vitorino Benoliel de Carvalho, por instrumento de renovação outorgada na referida Chancelaria Consular revogou a dita procuração de vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete que tinha por mandatários os Senhores Daniel Andrade de Carvalho e Manuel Marques da Silva, ficando a mesma completamente nula, incluindo qualquer substabelecimento que por ventura tenha sido efectuado.

- Que o presente aviso tem principalmente em vista o facto de haver muitos indivíduos com o mesmo nome de um dos mandatários na dita procuração de vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, pelo que se torna conveniente acautelar qualquer eventual abuso por parte de estranho.

Assina — *João Benoliel de Carvalho, Lda.*, representada pelo seu sócio gerente, *João Vitorino Benoliel de Carvalho*.

Praia, 24 de Agosto de 1989. — Por *João Benoliel de Carvalho, Lda.* — Praia. — O gerente, *Rui Antunes Vera-Cruz*.

(Segue-se o reconhecimento).

(128)

## CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

### BANCO DE CABO VERDE

#### Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Praia (Santiago)

Cotações de câmbios

Em 7/9/89

N.º 144

Países	Dívidas	Compras	Vendas
Londres ... ..	1 Libra	125\$90	127\$29
Lisboa ... ..	100 Escudos	49\$19	49\$76
Nova Iorque ... ..	1 Dólar	81\$44	82\$05
Amesterdão ... ..	100 Florim	3 645\$70	3 686\$53
Bruxelas ... ..	100 Fr. Comer	196\$50	193\$67
Bruxelas ... ..	100 Fr. Finan	183\$93	187\$42
Copenhague ... ..	100 Coroa	1 058\$33	1 070\$15
Estocolmo... ..	100 Coroa	1 220\$10	1 233\$54
Frankfort (R.F.A)	100 Deut Mar	4 109\$33	4 155\$46
Helsínquia ... ..	100 Markka	1 822\$79	1 842\$96
Oslo ... ..	100 Coroa	1 128\$87	1 141\$35
Otava... ..	1 Dólar	69\$11	69\$46
Paris ... ..	100 Franco	1 220\$40	1 231\$76
Petrória ... ..	1 Rand	28\$980	29\$287
Roma ... ..	100 Lira	5\$734	5\$798
Tóquio... ..	100 Iene	55\$52	56\$13
Viena... ..	100 Xelim	583\$84	590\$26
Zurique ... ..	100 Franco	4 763\$59	4 817\$28
Madrid ... ..	100 Peseta	65\$90	66\$63
Dakar... ..	100 CFA	23\$798	24\$635
Un/conta CEE... ..	1 ECU	84\$91	85\$94
«Clearings»:			—\$—
Bissau ... ..	100 Peso		

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 7 de Setembro de 1989. — Pela Direcção, *Antão Lopes da Luz*